



# BOLETIM do Grande Oriente de São Paulo

ORGAM OFFICIAL



ANNO XV

Setembro de 1925

NUM. 9

## Gr.: Or.: de São Paulo

SOB.: ASSEMB.:

### III LEGISLATURA

#### Sessão de 10 de Setembro de 1925 E.: V.:

Sob a presidência do Pod.: Ir.: Dr. J. A. Pereira Junior, 33.: 2.º Gr.: Vig.: da Sob.: Ass.: e com a presença de 32 deputados, foram iniciados os trabalhos às 21 horas.

Os Ilr.: RRep.: Fortunato Paglia, da Aug.: e Resp.: Loj.: "LIBERTAS" e Raphael Leon Bergalul, da Ben.: Loj.: "7 DE SETEMBRO", prestaram o compromisso Const.:

Procedida a leitura dos Balaustres N.ºs 3 e 5 das Sessões de 21 de Julho e 21 de Agosto, foram aprovados.

Do expediente constou uma pr.: do Ir.: Domingos A. Penna renunciando o mandato de deputado da Aug.: e Resp.: Loj.: "QUINTINO BOCAIYVA"; um telegramma do Ir.: deputado Gerufo Braga justificando sua ausência; uma pr.: da Resp.: Loj.: "LIBERO BADARO", ao Or.: de Taquaritinga, protestando contra a emenda apresentada pelo deputado Plínio Marques na Câmara Federal, introduzindo o ensino religioso na Constituição da República; uma moção da Resp.: Loj.: "ARCHITECTOS", ao Or.: de Bauru, sobre o mesmo assunto; uma pr.: da Resp.: Loj.: "FRATERNIDADE DE SANTOS", ao Or.: de Santos, apoiando a adoção do voto secreto na Maçonaria e mais duas pr.: agradecendo a comunicação da posse da Sob.: Ass.:

#### ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da Com.: Central sobre o projecto do voto secreto, falando sobre o mesmo, diversos deputados, sendo a final rejeitado pela Assembleia.

Encerrada a ordem do dia foi justificada a ausência dos Ilr.: Angelo Bitelli e L. Courbet.

Circulou o Tronc.: de Ben.: e em seguida são encerrados os trabalhos.

#### Sessão de 21 de Setembro de 1925 E.: V.:

Sob a presidência do Pod.: Ir.: deputado Dr. Alberto Hortá, 33.: 1.º Gr.: Vig.: da Sob.: Ass.: e com a presença de 33 deputados, foram abertos os trabalhos à hora regimental.

Os Ilr.: Claro Silveira e Francisco Antunes, não podendo comparecer justificaram sua ausência.

A Com.: de reconhecimento de Poderes deu parecer favorável nos seguintes deputados eleitos:

José Francisco dos Santos, pela Resp.: Loj.: "ES. TRELLA DE MARACATY" Manoel Casoulo Ferreira da Rocha, pela Loj.: "LEALDADE E FIRMESA" e Dr. Luciano Gualberto pela Loj.: "UNIAO PAULISTA", os quaes prestaram o compromisso Const.: e tomaram parte nos trabalhos.

Lido o Balaustre N.º 6, da sessão de 10 do actual mês o Ir.: Dr. Luiz V. Amadeu apresentou uma emenda à sua redacção. Foi rejeitada esta e aprovado o Bal.:

#### EXPEDIENTE

Uma pr.: do Ir.: Januário Silva, filho do Pod.: Ir.: Raul Silva, comunicando o fallecimento deste no Rio de Janeiro em 6 de Setembro de 1925.

Terminada a leitura desta pr.: a Assemb.: formou-se de pé em signal de pezar e homenagem ao eminente morto. Fala sobre sua individualidade o Pod.: Ir.: Dr. Alberto Hortá, enaltecendo os relevantes serviços prestados pelo saudoso Ir.: Raul Silva à Maçonaria Brasileira. Fala também o Ir.: Dr. Bertho Condé, Gr.: Orad.: adj.: da Sob.: Ass.:, fazendo um bello improviso à memoria do extincto, e, em suas conclusões propõe, sendo unanimemente aprovado, que sejam prestadas homenagens à familia de Raul Silva e pompas fúnebres à sua memoria, promovidas pelo Gr.: Or.:, convidando o Povo Maçonico.

Continuando a leitura do expediente são lidas diversas pr.: protestando contra a emenda à Constituição Federal referente ao ensino religioso nas escolas; uma pr.: do Pod.: Ir.: José Antonio Garcia, comunicando ter accedido o cargo de Membro do Tribunal de Justiça, desistindo do mandato de deputado à Sob.: Ass.: por haver incompatibilidade; uma pr.: da Gr.: Secret.: Geral da Ord.: sobre o despacho dado pelo Sob.: Gr.: Mestre em uma indicação da Sob.: Ass.:

Pelo Gr.: Secr.: Geral da Ord.:, foi remetida à Sob.: Ass.: a copia do telegramma que o Sob.: Gr.: Mestre mandou à Câmara Federal concebido nos seguintes termos: "Excellentissimo Sr. Presidente Câmara Deputados Rio. Grande Oriente São Paulo representando pensamento Ord.:dem Maçonica Estado e fiel aos principios basicos sua "Constituição não podendo concordar verdadeira retrocesso "na grande conquista republicana liberdade pensamento e "de cultos com as emendas do Exmo Sr. Deputado Plínio "Marques referentes consignação Constituição Federal ser "religiao catholica e da maioria brasileiros e ensino reli- "gioso escolas publicas vem apresentar respeitoso protesto "e sollicitar Ilustre Câmara recuse taes emendas de todo "inutil e capazes provocar luctas e males que virão au- "gmentar os que já soffrem presentemente com Patria "Saudações, Marrey Junior. Grão Mestre."

#### ORDEM DO DIA

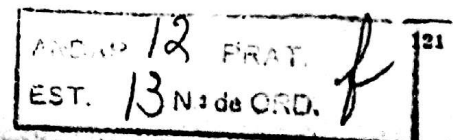
Entra em discussão o projecto do Ill.: deputado Bertho Condé, creando um Gymnasio Maçonico:

#### PROJECTO N.º ..... de 1924

Crea sob os auspícios do Gr.: Or.: de São Paulo o "INSTITUTO PAULISTA DE SCIENCIA E EDUCAÇÃO" na forma abaixo:

#### DO INSTITUTO, SEUS FINS, SE'DE E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica creado, com o título acima, sob os auspícios do Gr.: Or.: de São Paulo, administrado conform se dispõe adiante, o "Instituto Paulista de Sciencias e Educação".



Art. 2.º Tal Instituto tem por fim ministrar a moedade em geral e especialmente aos filhos de maçons os conhecimentos de humanidades e a educação moral e physica necessarias ao desempenho das obrigações do homem na vida em sociedade.

Art. 3.º O conhecimento de humanidades será ministrado segundo os programmas dos Gymnasios officinaes para dar ingresso aos alumnos do "Instituto" aos cursos de especializações profissionais.

Art. 4.º A educação moral consistirá na infiltração de sentimentos de honradez, pertinacia no cumprimento do dever, amor, acatamento e pratica da Verdade e da Justiça, de amor á Patria e á Humanidade, de decisão e constancia na defesa e pratica dos ideaes por cada um adoptados e do mistér profissional escolhido bem como do culto dos grandes vultos da humanidade e das virtudes por elles propagadas.

§ 1.º Desde os primeiros dias do alumno no "Instituto" se o fará conhecer os prejuizos Individuaes e sociaes advindos da pratica de quaesquer vicios e principalmente da luxuria, jogo, alcoolismo e tabagismo.

§ 2.º A educação physica consistirá de cursos de gymnastica em geral e da pratica de esportes, feita excepção absoluta dos considerados deshumanos taes como box e n luta romana.

§ 3.º Como complemento indispensavel á educação physica e moral o Instituto manterá officinaes de pedreiro, sapateiro, alfaiate, carpinteiro e, sendo possivel uma area cultivavel para educação nos misteres agricolas. Todo alumno é obrigado a frequentar uma qualquer á sua escolha, dessas officinaes.

Art. 5.º O "Instituto" tem sua sede e foro com preferença de qualquer outro na cidade e capital do Estado de S. Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 6.º É indetermindado o tempo de duração do "Instituto" que só deixará de existir por impossibilidade absoluta de preencher os seus fins.

## CAPITULO II

### DA ORGANISAÇÃO E MANUTENÇÃO DO "INSTITUTO"

Art. 7.º Para organisação e manutenção do "Instituto" será creado um capital pela subscrição de acções distribuidas entre maçons filiados ao Gr.º Or.º do Estado de São Paulo, cujo valor total minimo será de Rs. 50.000\$000 (cincoenta contos de réis).

Art. 8.º Cada acção terá o valor de rs. 30\$000 (trinta mil réis) e será integralizada em duas prestações iguaes de cinquenta por cento cada uma, sendo a primeira no acto da subscrição e a segunda trinta dias depois.

§ 1.º Cada subscriptor pôde tomar até o maximo de 200 acções para si.

Art. 9.º Quando a subscrição de capital atinja a quantia sufficiente o Gr.º Or.º de São Paulo, adquirirá ou construirá predio proprio exclusivamente destinado ao funcionamento do "Instituto" que constituirá, entretanto, patrimonio do referido Gr.º Or.º.

Art. 10.º A organisação administrativa do "Instituto" obedecerá ao regimen de seus congeneres profanos, mesmo em relação ás taxas de frequencia e outras a serem pagas pelos alumnos, podendo a administração determinar um certo numero de matriculas a taxas menores que as vulgares, ou mesmo gratuitas para os filhos de maçons ou outras pessoas reconhecida e comprovadamente pobres, cuja capacidade intellectual e indole moral tornem dignas de tal excepção.

Art. 11.º As acções para constituição do capital do "Instituto" são nominaveis e intransferiveis, devendo ser registradas em livro proprio, do modelo dos adoptados para as Sociedades Cooperativas e, como as de taes sociedades, vencem ellas os dividendos que lhes conberem, na proporção adiante fixada, segundo os lucros auferidos pelo "Instituto".

## CAPITULO III

### DOS LUCROS E SUA DIVISÃO

Art. 12.º Os lucros liquidos advindos do funcionamento do "Instituto" verificados em balanço annual encerrado em balanço de 31 de Dezembro de cada anno, serão distribuidos da seguinte forma:

a) 40 o/o aos acionistas como dividendos, proporcionalmente ao numero de suas acções;

b) 20 o/o á Bibliotheca, sendo 10 o/o ao director tecnico e 5 o/o a cada um dos outros;

c) 20 o/o a um fundo de reserva especial, destinado a fazer face a eventualidades e ao desenvolvimento do estabelecimento;

d) 10 o/o aos professores do "Instituto" proporcionalmente aos ordenados obtidos durante o anno lectivo;

e) 5 o/o em partes iguaes ao Conselho Deliberativo e Fiscal;

f) 5 o/o aos empregados e auxiliares, proporcionalmente aos seus ordenados.

Art. 13.º A parte do fundo de reserva especial que não tiver applicação depois de tres annos de separada passará a ser considerada como verba especial de construcção e será applicada em tempo opportuno á compra ou construcção do predio de que se fallou no art. 9.º.

## CAPITULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO DO "INSTITUTO"

Art. 14.º A administração suprema do "Instituto" fica a cargo do Grão Mestrado do Gr.º Or.º de São Paulo o qual nomeará e demittirá livremente os funcionarios do "Instituto".

Art. 15.º Esses funcionarios são:

a) Um Director Technico;

b) Um Thezoureiro;

c) Um Secretario;

d) Um Conselho Deliberativo composto de seis membros e um conselho fiscal composto de tres membros.

Art. 16.º Os misteres e funcções desses auxiliares serão determinados no regulamento interno que o Grão Mestrado fica autorizado a decretar com tempo sufficiente para que o "Instituto" funcione no proximo anno lectivo.

Art. 17.º Os professores e auxiliares subalternos do "Instituto" serão da inteira confiança do Director Technico, que, entretanto, quanto possivel os deve escolher entre maçons activos no Or.º de São Paulo.

Art. 18.º Annualmente, no mez de Fevereiro de cada anno, o Grão Mestrado deverá apresentar á Sob.º Assemb.º um relatório circumstanciado e demonstrar a situação financeira do "Instituto".

Art. 19.º Revogam se as disposições em contrario.

Depois de bem discutido foi este projecto approved. Em discussão o pedido de auxilio da Com.º de Benef.º para uma vivia, delibrou a Sob.º Ass.º approvar a quantia de Rs. 100\$000

(Creoulou o Tronc.º de Ben.º).

Concedida a palavra o deputado Arlindo Amaral requer sejam pedidas informacões sobre a arrecadação das quotas para a construcção do Templo.

Nada mais havendo foram encerrados os trabalhos.

## CONS.º DE KAD.º

Acta da Sess.º Ord.º do Cons.º de Kad.º do Gr.º Or.º de S. Paulo, realisada aos 18 de Setembro de 1925 (E.º V.º)

Presidente — Dr. Ernesto Sampaio, 33.º.

Orad.º ad hoc — José Mendes, 33.º.

Secret.º — José Parada Gonçalves, 30.º.

A' hora regulamentar e logar do costume, achando-se presentes os CCav.º: Dr. Ernesto Sampaio, José Parada Gonçalves, José Mendes, João Baptista Jacome, José Garcia, Victor Pepi, Justino Padua, Issa Adad, Agostinho Lattari, Alexandre De Gregorio, Antonio Bove, Manoel Antonio de Queiroz, Francisco Itzigio, Vicente D'André, Eduardo Marcelino Rodrigues Antonio Osorio, um.º Angelo Ciancusi, Manoel Simões da Costa, Caetano Tramontano, Anibal de Barros Fagundes, Pedro Serni Rossi, Jo.

sé Polignano, Vicente La Motta, capitão José Antonio Garcia, Ulysses Ramos, Alexandre Di Lallo e Angelo de Tullio, o Cav. Gr. Ven. Dr. Ernesto Sampaio, abriu os trabalhos com as formalidades do Ritual.

## ACTA

Foi lida e approvada sem debate a redacção da acta da Sess. de 18 do mez findo.

## EXPEDIENTE

Constou do seguinte: PPranch. dos SSubl. CCap. Ritos. CCR. "Architectos", de Bauru, propôndo a elevação ao gr. 31.º para o Obr. de seu Quad. Augusto Melillo Vieira, — Idem "Luiz Gama" da Capital, propôndo elevações aos grãos 31.º, 32.º e 33.º para o Obr. de seu Quad. Francisco Antunes — Encaminhem-se ao departamento competente.

PPranch. dos SSubl. CCap. Ritos. CCR. "Luiz Gama" da Capital, propôndo as elevações: ao gr. 24.º Dr. Alfredo Machado Pedrosa; 21.º Mathews Adna; 20.º Carlos Pinto Borges e Anadyr Dias de Carvalho, e ao 19.º Antonio Marques dos Reis; "Deus e Caridade", de Santa Cruz do Rio Pardo, propôndo elevação ao gr. 18.º para os OObr. de seu Quad. Germano Villar, Feres Sald Farah, Victor da Silveira Franco, Avencio Taveiros, Guilherme Lucante, Jayme Castano de Almeida, e Luiz Besana. A 1.ª Secção, com as informações prestadas pela Loj. PPranch. dos SSubl. CCap. Ritos. CCR. "Luiz Gama", da Capital, propôndo elevação ao gr. 30.º para os OObr. de seu Quad. Camp. José Francisco dos Santos; "Architectos", de Bauru, ao gr. 30.º para os Ir. Manoel Ferreira da Silva, Francisco Manoel Sathulo e José Pereira Guedes; "Sete de Setembro", da Capital, propôndo elevação ao gr. 30.º para o Obr. de seu Quad. Demetrio Elias; "Trabalho", de Amparo, propôndo elevação ao gr. 30.º para o Obr. de seu Quad. Agenor de Araújo Cintra. Do Cav. Antonio Boye, membro do Subl. Cap. "Italia", da Capital, propôndo elevação ao gr. 30.º para o Obr. João Baptista Soldovieri. Loj. Symb. "Deus e Caridade", de Santa Cruz do Rio Pardo, propôndo elevação ao gr. 30.º para o Obr. de seu Quad. Dr. Julio Jacques Lucante.

A 2.ª Secção: PPranch. das LLoj. SSymb. "Eterno Amor", de Itajubá, propôndo elevação a ogr. 18.º para os OObr. de seu Quad. Sald Farah, Elias Dib Abrão Jamu, Sallim Melhem Gury, Elias Melhem Gury e Constante Fredi, Gustavo de Moraes Junior e ao gr. 17.º os OObr. Hermínio Mercaldi, Angelo Fredi, e José Valentim; e "Renascença", de Vargem Grande, propôndo elevação ao gr. 18.º para os OObr. de seu Quad. Ireneu Ferreira da Silva, Durval Campos Souza, José Speria, Dr. Francisco Alvares Florence, Luiz Malatesta, Waldomiro Ferreira de Menezes, e Francisco Ribeiro Costa. Pegam-se ás LLoj. proponentes os característicos e mais informações exigidas pela Constituição e as propostas assignadas pelas LLoj. das mesmas.

PPranch. dos Ir. Celso Coelho de Oliveira, da Loj. Symb. "Justiça e Virtude", de Pindorama, tratando da elevação de diversos OObr. do Quad. da mesma Loj., Aristoteles Marciano Ferreira Pires, da Loj. Symb. "Estrella de Maracahy", de Maracahy, reiterando o pedido de elevações para diversos OObr. do Quad. da mesma Loj.; Balancete do movimento financeiro do exercicio findo, com parecer da Comissão de Finanças; Quatro documentos tratando da elevação de um Ir., com informação da Gr. Secret. e pareceres das comissões de Liturgia e Central e uma Pranch. dirigida por este Cons. á Gr. Secret. Ger. da Ord. com despacho do Em. Ir. Sob. Gr. Mestr. Gr. Com. da Ord. tratando de um Congresso dos CCav. KKad. e GGr. superiores. A' Ordem do Dia.

## ORDEM DO DIA

Entrando em discussão a materia destinada a ordem do dia, constante do expediente, depois de sufficientemente discutida e esclarecida, foram tomadas as seguintes resoluções: Arquivar a Pranch. do Ir. Celso Coelho de Oliveira da Loj. "Justiça e Virtude" de Pindorama, por ter o expediente relativo as elevações dos Ir. constantes da mesma, sido apresentado em perfeita ordem.

Solicitar do Ir. Aristoteles Marciano Ferreira Pires, Ven. da Loj. Symb. "Estrella de Maracahy", de Maracahy, a remessa das informações que foram pedidas em Pranch. n.º 22 de 28 de agosto ultimo, para tomarem se conhecimento das propostas de elevações apresentadas.

Approvar o parecer da Comissão de Finanças, favoravel a approvação do balanço da Gr. Thes. relativo ao exercicio findo.

Approvar o parecer exarado pelas comissões de Liturgia e Central, relativo as providencias a serem tomadas com referencia ao protesto do Pod. Ir. J. R. Xisto, contra a elevação de um Ir. e

Delegar poderes ao Cav. Dr. Ernesto Sampaio, Gr. Ven., para nomear a comissão para organizar os assumptos que devem ser discutidos por occasião do Congresso dos KKad. afim de constarem da convocação.

## BEM DO CONS. E DA ORD. EM GER.

Foram justificadas as ausencias dos CCav. Antonio de Andrade, Angelo Biteui e Savador Goulart.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Cav. Gr. Ven.

## MUTUA MAÇONICA

Está se procedendo á chamada para a formação dos pecullos referentes aos seguintes mutuarios fallecidos: Pedro Masti, Carmine Chirente e Frederico Mascarenhas.

Afim de que a Mutua Maçonica Paulista possa effectuar logo esses pagamentos, a administração espera que os srs. mutuarios cumpram com o seu dever.

Foi do 1:500\$000, o pecullo pago á viuva do Ir. Manoel Moreira Pinto, de S. Carlos.



# A MAÇONARIA NO ESTADO DE S. PAULO

REVISTA MENSAL, ILLUSTRADA E DE PROPAGANDA MAÇONICA  
FUNDADA EM 1909

Publica-se sob os auspícios do Gr. Or. do S. Paulo

DIRECTOR-PROPRIETARIO

Antonio Giusti

REDACTOR-CHIEF

Dr. Angelo Estevam Giusti

REDACTOR-SECRETARIO:

José Giusti

Redacção: Rua 15 de Novembro, 27 - (Palacete Michel)

Telephone 4-8 7-2 Central — S. PAULO

ASSIGNATURAS:

Brasil — Anno . . . 10\$000  
          Semestre . . . 0\$000  
Exterior — Anno . . . 15\$000  
          Numero avulso . . . 1\$000

Toda a correspondencia quer referente a administração ou a redacção desta revista, deve ser assim endereçada:

SR. ANTONIO GIUSTI

CAIXA DO CORREIO, 535 — S. PAULO

ANNO XV

SETEMBRO DE 1925

NUM. 9

## UNIÃO DA FAMILIA MAÇONICA

Estão firmadas as bases para o congreamento da familia maçonica brasileira, concertadas na conferencia realisada em fins de Setembro no "Esplanada Hotel", entre os Eminentes Maçons Drs. Vicente Neira, Gr. Mest. eleito do Gr. Or. do Brasil e Marrey Junior, Gr. Mest. do Gr. Or. de São Paulo.

Não é a primeira vez que o Gr. Or. de São Paulo é solicitado para voltar á communhão da maçonaria brasileira, que, se não está ha mais tempo uldo não tem sido por certo, inspirado em motivos de ordem pessoal e tão sómente consultando os seus altos interesses.

Tivemos oportunidade de assistir á conferencia do "Esplanada Hotel" e notamos a boa vontade de ambas as partes, em que se faça a união o mais breve possível, tudo fazendo crer que depois da posse do Sob. Ir. Marechal Neira, no cargo de Gr. Mest. do Gr. Or. do Brasil, toda a familia maçonica brasileira se abrigue sob uma só bandeira.

O Gr. Or. de São Paulo, alheia-se, como sempre, das preocupações pessoais e subalternas e recebe com verdadeiro carinho a suggestão do Gr. Or. do Brasil, convencido de que, unindo-se, prestará mais um relevante serviço á collectividade maçonica e concorrerá para a realisação dos desejos de todos os Maçons do São Paulo.

E' necessario, entretanto, que todos encarem esta questão com senso elevado e colloquem os interesses da Ord., muito acima das preocupações inferiores, restabelecendo se assim a fraternidade ha quatro annos dissolvida.

O momento é dos mais delicados para a Ord.; eis que, já sentimos o approximar do inimigo secular. A labareda que incendia a Italia e outros palzes da Europa, começa a estender-se, caminha vertiginosamente para o continente americano, ameaçando-nos absorver e pôndo em perigo a patria. Haja vista para as emendas religiosas apresentadas na revisão da Constituição da Republica.

Nada poderemos conseguir desunidos, poreni, é preciso que essa união seja sincera, leal, tendo em mira sómente os altos interesses da Ord., sem primarias e expurgada de ambições.

Conhecemos bem a personalidade do super-homem que ha quatro annos vem dirigindo os destinos do Gr. Or. de São Paulo, Dr. Marrey Junior, e podemos falar da sua superioridade, afastado sempre das preocupações pessoais, tendo demonstrado á sociedade todo o seu esforço, toda a sua dedicacão, em prol da maçonaria paulista. Maçon com penetrado das suas responsabilidades, venerado pelos seus Ir., e amigos, tem sabido, com rara habilidade, manter essa cohesão indissolvel, das Lojas obedientes ao Gr. Or. de São Paulo.

Estamos certos, pois, de que a união da maçonaria paulista se fará, porém não será demais que ainda uma vez se solicite a attenção de todos para tão magno problema que exige convicções verdadeiras e sobre tudo lealdade.

JOSÉ MENDES, 33.

## Discurso

pronunciado pelo illustre Ir. Dr. Carlos Alberto Negreiros, na Sess. Magn. Br. realisada pela Loj. "Estrela de Rio Claro", no dia 7 de Setembro e á qual esteve presente o nosso amado Sob. Gr. Mest. Dr. J. A. Marrey Junior.

Os elementos que compõem a actual LOJA CAP. ESTRELLA DE RIO CLARO, no louvavel intuito de levantar e elevar bem alto o seu nivel moral e intellectual, para não desmentir as suas tradições, tem adoptado medidas rigorosas na admissão de seus novos adeptos, não permitindo em seu selo o ingresso daquelles que lhes são apontados como elementos incapazes de comprehenderem e avaliarem os nossos grandes ideaes.

Medida de caracter geral, ella não tem encontrado excepção, sendo a unica que so nos apresenta como verdadeira e capaz de formar e concentrar uma reunião sendo perfeita, pelo menos homogenea, para o fiel desempenho de seu largo programma.

Para solennizar este grande acontecimento, que demonstra o vivo empenho desta LOJA, não só em melhorar como em aperfeiçoar a sua acção no meio social em que ella actua, resolveu-se promover esta reunião para assignalar a sua nova phase de grandes realisações.

Para que esta reunião decorresse com o maior brilho, achamos que ella deveria se realisar sob os auspícios do nosso eminente e supremo chefe neste ESTADO, que, com a sua palavra seductora nos vem dizer sobre o valor desta secular instituição.

Eis ahí as razões principaes, porque os maçons de RIO CLARO, recebem o seu chefe exultantes de enthusiasmo e possuidos da mais intima satisfação, constituindo a vossa

honrosa presença a esta cerimonia, uma das mais legítimas glorias registadas em nossos annos.

A festa que ora se realisa não é arbitraria, como a muitos pôde parecer, porque ella se reveste da mais alta significação para aquelles que se enfileiram ao nosso lado.

É principio corrente, que todo organismo para viver tem necessidade de duas séries de acções, uma de cooperação no interior e outra de defesa no exterior.

No organismo humano, por exemplo, todos os organos no escopo de manter a vida executam uma serie de actos de cooperação entre si e uma serie de actos de defesa contra o ambiente externo. (1)

Si esta é a lei de conservação que rege todo organismo, quer individual, quer social, a MAÇONARIA como uma corporação, como um organismo social que é está adstricta a sua regencia e não pôde fugir a sua acção.

Dahi tambem finda a justificativa desta festa, porque, quando o ambiente não lhe é propicio ella se vê na contingencia de, nas reuniões desta natureza, pugnar e demonstrar a tanto quanto lhe é possível, a solidez de seus principios fundamentaes.

A Maçonaria, apesar dos grandes beneficios que tem espalhado em nosso meio social, não tem sido intelligente o sufficiente mente comprehendida pelos espiritos menos afetos a indagações de caracter philosophico, advindo dahi como consequencia as interpretações equivocas e duvidosas, quando não são falsas e erroneas, e que tem contribuido poderosamente para que ella seja sempre recebida por alguns com certo temor e ás vezes com a mais franca reserva.

Entretanto nada coherente o espirito de adversidade que a média do povo manteve contra esta instituição, mesmo porque até agora entre nós, o mais serio conflicto entre esta e a autoridade ecclesiastica, em 1871 nos ultimos e derradeiros momentos do regimen monarchico, teve origem não por uma questão de pessoas, mas apenas de principios, como accentuou o insigne PEREIRA BARRETO, dizendo que a questão se resumia entre a theologia e a metaphisica, porque, para o verdadeiro christão a fé se funda na revelação, nas prophecias e nos milagres, e para os maçons, a fé se baseia na razão (2) Com o decorrer dos tempos, estas distincções foram desaparecendo e esta instituição tem recebido em seu gremio individuos que abraçam as mais diversas crencas sociais, porque nunca lhe preoccupou menosprezar ou diminuir crencas alheias para impor as suas, e, talvez, devido á superioridade de vistas com que ella tem encarado este arduo problema, é que ella dia a dia vem se tornando mais prestigiada.

Perquirindo-se porem, mais de perto a opinião daquelles que a combatem, chega-se sem grande difficuldade á conclusão de que o conceito que elles idealisam em torno desta instituição é que talvez seja ella moldada de forma a constituir uma sociedade de fins menos licitos, com certeza semelhante á KU-KLUX-KLAN aggregração norte-americana, resurgida depois da grande guerra européa com um programma violentissimo, e muito mais dilatado de que o de seus antepassados de 1865, porque o seu fim primordial é fazer propaganda contra o catholicismo contra o qual se mostra de tal intransigencia, que não admite entre os seus adeptos individuos das raças preta e amarella, judeus, catholicos e estrangeiros, muito embora naturalizados. (3)

Não se pôde fazer entretanto um paralelo entre uma e outra, porque aquelles que a encaram por este prisma, são observadores inexpertos, porquanto para se ver que da Maçonaria sómente partem grandes ideas e obras meritorias que devem merecer os applausos incondicionaes de todos, basta attender-se para o seu caracter fundamental de que ella constitue uma seita, e nestas aggregrações, a melhor garantia de seu exito está na pessoa de seus chefes.

Realmente, na psychologia do seclarismo, ve-se que os grandes movimentos que se operam e que se concretisam em factos positivos são lançados pelos seus directores, pelos seus mentores, e nestas reuniões de pessoas todas vinculadas e radiadas por um ideal commum fortemente ligados, não assumem estes altos postos aquelles que simplesmente os almejam, mas tão sómente aquelles que, pelo seu caracter, pelos seus sentimentos pela suas acções se mostram dignos e á altura de tão grande investitura.

Para documentar e illustrar a minha affirmativa, basta invocar um dos acontecimentos politicos mais notaveis desenvolvidos em nosso paiz, que recordarei com prazer não só para demonstrar o que venho de asseverar, como tambem porque na data que hoje transcorre elle interessa não sómente aos maçons, mas á totalidade dos brasileiros. Quando se manifestou dentro dos limites territoriaes de nosso paiz o desejo ardente de sua emancipação politica, de ou te partiram os primeiros e os mais intensos focos de pro-

paganda, quaes foram os seus verdadeiros promotores, quaes foram aquelles que deram os lineamentos geraes para que vingasse o ideal commum dos brasileiros naquella época da mais fervorosa agitação politica?

A historia politica daquella phasa nos dá a conhecer com abundancia de pormenores como se desenvolveram os acontecimentos, dizendo um chronista dos factos politicos daquelle periodo "que a maçonaria brasileira foi incontestavelmente o centro attractivo, expansivo, luminoso e director de todo o movimento libertador", tendo della partido quatro grandes factos que tudo resumem o Fico de 9 de Janeiro, o titulo de Defensor Perpetuo do Brasil, a 13 de Maio, que foi outorgado a D. Pedro o 7 de Setembro e a proclamação do Imperador e do Imperio, em vez de Reino e Rel.

Si a aspiração commum dos brasileiros era a emancipação, entretanto coube a Maçonaria a precipitação dos acontecimentos, porque a necessidade ineluctavel de se proclamar a Independencia foi presentida por JOAQUIM GONÇALVES LÉDO, que num energico e eloquente discurso, proferido na sessão maçonica de 20 de AGOSTO de 1822, salientou as vantagens de se levar a effecto aquelle movimento o mais depressa possível.

O Fico de 9 de Janeiro de 1822, que era o prenuncio do rompimento das hostilidades em prol da Independencia, tambem partiu da Maçonaria, cuja incumbencia de entregar ao príncipe D. Pedro a representação do povo do Rio de Janeiro, propondo-lhe a desobediencia ao decreto das cortes pedindo que fizesse no Brasil, foi confiada a um dos seus filiaes, JOSE CLEMENTE PEREIRA, e que, segundo um dos seus biographos, foi quem de uma das janellas do paço, em alta voz repetiu a resposta do príncipe:

COMO É PARA BEM DE TODOS E FELICIDADE GERAL DA NAÇÃO ESTOU PROMPTO, DIGA AO POVO QUE FICO. (4)

O titulo de DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL, foi lombrado na Maçonaria pelo Brigadeiro DOMINGOS ALVES BRANCO MUNIZ BARRETO, e accedido pelo Príncipe Regente a 13 de Maio de 1822.

Para se patençar o papel da Maçonaria em torno da Independencia, em uma palavra é sufficiente repetir com um historiadour: o Cons. Pereira da Silva:

"Do Grande Oriente Maçonico partiram as primeiras vozes e incltações para a Independencia, espalhando-se emissarios para todos os pontos e provincias do Brasil, encarregados de promover e expertar os animos dos povos contra o jugo portuguez."

E quando se extinguiu aquella entidade, disse o mesmo historiadour:

"Terminou assim aquelle Grande Oriente, que de tamanha vantagem fora, quer para se intentar, quer para se levar ao fim a INDEPENDENCIA DO BRASIL, o acclamar-se D. PEDRO IMPERADOR do novo ESTADO americano, que se formara sob as ruinas da monarchia portugueza. (5)

Bastava pois, para a Maçonaria ser credora da nossa gratidão, o 7 de Setembro de 1822.

Eis em breve synthese fundamentado o principio articulado de que sendo a Maçonaria brasileira sempre rodada de pessoas da mais alta convergadura moral, desde os primeiros momentos de sua vitalidade, della ainda não partiu uma ideia que não tenha merecido os suffragios unanimes da collectividade.

Uma vez que o momento nos é opportuno e que a Maçonaria indubitavelmente é uma instituição onde se cultiva o civismo, rendamos tambem uma homenagem de respeito aquelles que dentro da Maçonaria se bateram para nos legar a emancipação politica do paiz.

Sendo isto verdadeiro, a satisfação dos maçons de Rio Claro cresce de enthusiasmo, porque se vê que os destinos desta instituição neste Estado estão confiados á intelligên-

(1) SCIPPIO SIGHELE MORALE PRIVATA E MORALE POLITICA

(2) LUIZ PEREIRA BARRETO AS TRES PHILOSOPHIAS

(3) ROBERTO MICHELS FORZA E LAVORO

(4) ANNO BIOGRAPHICO BRASILEIRO JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, VOL. I

(5) O PRIMEIRO REINADO LUIZ FRANCISCO DA VEIGA

ela, no caracter, á operosidade e á dedicação do seu Inst. que chefe, que tudo tem feito para o constante progresso dos Interesses maçônicos.

Podeis estar certo igualmente -- Exmo. Sr. Dr. Marrey Junior -- que a Loja Estrella de Rio Claro, diariamente vai se aparelhando para ao vosso lado cooperar para o triumpho das nobres causas e idéas em beneficio da collectividade.

Em nome da Loja Estrella de Rio Claro, eu tenho a honra de vos saudar, formulando em seu nome as melhores votos não só pela vossa felicidade pessoal como pela vossa feliz permanencia nesta cidade

## A Constituição e o ensino religioso

Calaram por terra e esboçaram-se, as emendas que, por intermedio de um seu representante no Congresso Federal, o clero pretendem introduzir na nova Constituição da Republica.

Bem andou a maioria dos nossos congressistas em repetir essas emendas que podemos chamar de liberticidas.

Mais uma vez os intransigentes partidarios da religião catholica romana, perderam uma boa occasião de ficar calados, ao mesmo tempo que vieram pôr mais uma vez em evidencia o seu espirito de ferrenha intolerancia.

Não como maçons, nem como espiritos liberes, mas simplesmente como patriotas não acreditamos, sequer um momento, que este attentado viesse a se perpetrar.

Uma pretensão desta ordem, só mesmo o egoismo padresco podia alimentar!

Estamos certos que, quem mais ganhou com a impugnação dessas emendas, foi o proprio clero, pois o contrario seria a sua impopularidade irremediavel, tal a odiosidade desta pretensão absurda, em pleno seculo de emancipação e progresso, em que ninguém precisa mais de caiga e as suggestões religiosas não conseguem mais nada, nem com os velhos, nem com as creanças e muito menos com as mulheres...

Nos seus gloriosos fastos a Maçonaria brasileira pôde alinhar mais esta victoria, pois foi das UCol. de todas as Loj. maçônicas do Brasil, que salvaram os protestos contra as emendas phantasmas.

Foi o seguinte o telegramma protesto, expedido pelo nosso amado Gr. Mestr., relativamente ao mallogrado attentado:

"Excellentissimo Sr. Presidente Camara Deputados - Rio Grande Oriente de São Paulo representando pensamento Ordem Maçonica Estado e fiel aos principios basicos sua Constituição não podendo concordar verdadeiro retrocesso na grande conquista Republicana liberdade pensamento e de cultos com as emendas do Exmo. Sr. Deputado Plínio Marques referentes consignação Constituição Federal ser religião catholica a da maioria brasileiros e ensino religioso escolas publicas vem apresentar respeitoso protesto e sollicitar Ilustre Camara recusa taes emendas de todo inuteis e capazes provocar luctas e males que virão augmentar os que já soffrem presentemente cara Patria -- Saudações - Marrey Junior - Grão Mestre".

Damos abaixo o protesto-circular da Ben. Loj. "Architectos", de Baurá:

"Carissimos Irm.: -- Neste periodo que atravessamos, de verdadeira e nestesla moral, de lethargia civil, muito ha milhanta seria a situação dos MMaç. contemporaneos, si, sempre da liberdade, que sempre foi a MAÇONARIA, deixasse de desfaldar a sua bandeira em prol da liberdade permanente e futura, ora ameaçada.

Assumpto palpitante e de relevente importancia, é hoje o que se prende á Reforma Constitucional, dependendo da sua boa ou má execução, a felicidade ou infelicidade de um povo.

A Maçonaria que tem sido através de todos os tempos a defensora maxima de todas as liberdades, sentinella vigilante do desenvolvimento dos povos de todos os continentes, legislando com a tolerancia, mas certa de que a tolerancia sem limites é o caminho largo que conduzirá fatalmente as sociedades á completa desorganisação -- não pôde estar indiferente ante os phenomenos sociologicos que se presenciavam no Brasil de certo tempo a esta parte, agravando-se de dia a dia, notadamente a infiltração do clero em todas as camadas da actividade nacional, o qual se apegando parasitariamente ao organismo social, vem sugar-lhe mais ainda as energias, entorpecer-lhe mais a movimentação regular.

De tal maneira tem logrado o clero distender os seus tentáculos sobre a nossa nacionalidade que tem conquistado incondicionalmente o beneplacito dos governos para legislar como lhe apraz e como é do seu interesse, annunciando-se já a officialisação da Religião Catholica Apostolica Romana como um dos pontos principais da Reforma Constitucional, o que vem attentar flagrantemente a liberdade de pensamento, indubitavelmente a maior conquista das democracias.

Referindo-se a esse respeito numa das reuniões da Commissão dos 21, encarregada da discussão da Reforma, disse um dos seus membros: -- "Sou radicalmente contrario a admissão das emendas religiosas, contrariam o espirito liberal da Constituição, embora respeite com a mais absoluta reverencia o espirito religioso dos outros e a consciencia de cada qual -- por isso mesmo -- entendo que a maior liberdade de consciencia deve ser mantida a todos. A declaração de que a maioria dos brasileiros é catholica é um começo de evidente concação. Não ha, pois, razão para crear uma questão religiosa quando entre nós, felizmente, estamos della indemnes.

Revela notar ainda o auxilio pecuniario que já hoje os governos Federal e de alguns Estados e Municipios, têm prestado ao clero, ora para construcções de Igrejas e cathedras, ora para a erecção de monumentos nos cumes das montanhas, o que vem ferir directamente a economia publica por isso que, concentrando todos os habitantes do Brasil para a formação do Patrimonio Nacional, não estão certamente, todos de accordo em concorrer para as obras do clero, visto que o auxilio dos governos os fazem indirectamente auxiliar uma causa que voluntariamente não auxiliariam.

Ao invés de ser implantado o regimen do VOTO SECRETO, umas das mais bellas aspirações dos verdadeiros brasileiros, vêm os nossos dirigentes, com menosprezo á nossa evolução política e social, cogitar de uma emenda religiosa que não ha razão de ser.

A Maçonaria compete, já por esse seu passado honroso e cheio de glórias, já por ter sido sempre a paladina das grandes idéas vencedoras de outrora, -- entrar em acção, de modo a não concorrer com a sua indifferença ao suicidio das liberdades publicas deste Brasil por todos extremecido.

E' dado o momento da nossa sublime Ord., assignalar mais uma pagina da sua gloriosa historia, combatendo a Emenda Religiosa e propugnando pela implantação do Voto Secreto.

O amor á patria, a dedicação á nossa Ord., o culto civil, e ainda que sem intellecto da maioria dos brasileiros dão-nos a plena segurança de que triumpharemos nesta difficil hora de apprehensões.

A consciencia de que trilhamos o caminho da verdade, garante-nos que, com o nosso esforço, venceremos.

NESTA SINGELA MOÇÃO, FICA, POIS, REGISTRADO O PROTESTO VEHEMENTE DOS OBR. DA LOJ. "ARCHITECTOS" do Or. de Baurá, CONTRA A PENETRAÇÃO DO CLERO FORA DA IGREJA E A SUGESTÃO DE QUE TODOS OS MMAÇ. DE BOA VONTADE QUE AINDA CREEM NA VINDA DE MELHORES DIAS SE CONGREGUEM NO SENTIDO DE CONSEGUIREM QUE OS PODERES SUPERIORES DE NOSSA ORD. TOMEM AS PROVIDENCIAS QUE O PRESENTE CASO EXIGE E QUE JULGAREM QUERTADAS. -- Baurá, Agosto -- 1925 -- Pela Loj. "Architectos" -- Fernando Puell 18. Secret.,"



# *Dr. Angelo Estevam Giusti*

ADVOGADO

das importantes Associações:

**“Associação dos Funcionarios de Bancos do Estado de S. Paulo”**

— E —

**“Associação dos Empregados do Commercio de S. Paulo”**

Causas civeis, commerciaes, criminaes e orphanologicas

Redige contractos, recursos, requerimentos e publicações na secção livre da imprensa — Questões do Inquilinato — Processos de “Habeas-Corpus” — Isenção do serviço militar obrigatorio — Habilita e impugna creditos em fallencias e concordatas — Executivos Cambiaes — Acompanhamento de Inqueritos policiaes e Summarios de culpa — Cumprimento de Cartas Precatorias — Encarrega-se de negocios junto ás Repartições Publicas, Consulados, Junta Commercial, Mutuas, etc. — Administração predial — Cobranças Judiciaes — Consultas verbaes e por escripto — Adianta custas em acções executivas.

**ENCARREGA-SE DA COMPRA E VENDA DE PREDIOS E TERREÇOS**

Acceita advocacia de partido, mediante pagamento de honorarios convencionados. —

**Acceita serviços em qualquer comarca do Estado e no Rio de Janeiro**

Toda a correspondencia tem resposta immediata e deve ser remettida para a

**CAIXA DO CORREIO N. 535**

Escritorio: RUA 15 DE NOVEMBRO, 27 (Palacete Michel) — Telephone Central 4872

**Residencia: RUA DA GLORIA, 139 — SAO PAULO**